



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 016/2015

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 470 de 28 de Abril de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 563.500,00 (Quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações de despesas :

13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 - GABINETE DO DIRETOR

17.512.0500-1114 - CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS

04251 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	50.000,00
04252 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 328 - Obras e Instalações	500.000,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.02155 - TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A CASA LAR "MENINO JESUS" DE IBAITI

04761 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 0 - 000 - Subvenções Sociais	13.500,00
TOTAL	563.500,00

Artigo 2º - Servirá como recursos o cancelamento das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - PROCURADORIA GERAL

02.122.0011.02008 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00230 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	840,00
00240 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0011.02010 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00310 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	920,00
00320 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
dia 29 de 04 de 2015
edição 1321
pág 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

04.122.0011.02035 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

01140 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	840,00
01150 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0014.02040 - ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER

01270 - 3.3.30.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições	38.500,00
---	-----------

20.608.0014.02039 - APOIO A AGROSUL - ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JUNDIAÍ DO SUL

01310 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições	27.500,00
---	-----------

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.451.0027.01225 - CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05180 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	150.000,00
---	------------

08.451.0027.01227 - CONSTRUÇÃO DO CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

05190 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	150.000,00
---	------------

15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 - DIVISÃO DE OBRAS

15.451.0027.1136 - VIAS PARA PEDESTRES NOS ACESSOS DA CIDADE

05780 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	33.000,00
---	-----------

27.451.0027.01138 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ DO SUL

05810 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	92.560,00
---	-----------

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0013.02140 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

05920 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	840,00
05930 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

26.782.0010.02148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNILARIA E PINTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

06140 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	14.000,00
06150 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
06160 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00

TOTAL **563.500,00**



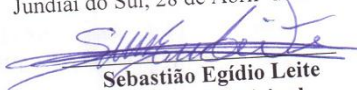
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 28 de Abril de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal